



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
Poder Legislativo

Projeto de Lei nº 17/2016

Ementa: Denomina Logradouro Público.

Autor: Vereador Jairo Barbosa Alves Pereira.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Aperibé, sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Olga Fonseca Barbosa**, a rua (Projetada "B") localizada no Loteamento Caetano, que se inicia na segunda rua transversal da Avenida Celina Machado Rocha, sentido RJ 116 /Avenida Noé da Silva Pontes e termina na Avenida Osmar Pinto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Aperibé, 01 de março de 2016.

Jairo Barbosa Alves Pereira
Autor do Projeto de Lei



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
Poder Legislativo

Justificativa ao Projeto de Lei nº 17/2016

Matriarca da família foi a grande incentivadora para que sua filha e netos viessem morar em Aperibé, cidade que os acolheu tão bem. Seus descendentes vivem há mais de 40 anos em nossa cidade, o que comprova que a Dona Olga, portuguesa apaixonada pelo Brasil e pela cidade de Aperibé, estava certa quando “escolheu” esta cidade para sua família viver. O Vereador autor deste Projeto de Lei registra essa grande homenagem, *in memoriam*, a sua progenitora.

Aperibé, 01 de março de 2016.